

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 14 de Março de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4057

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.103/2023 (Nomeação).....Pág. 3
DECRETO Nº 1.109/2023 (Férias).....Pág. 3
DECRETO Nº 1.116/2023 (Revogação de Cessão).....Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (TP Nº 2/2022.062 SESAN.PMA).....Pág. 4
AVISO DE RESULTADO FINAL (CP Nº 3/2022-039 SESAN/PMA).....Pág. 4
AVISO DE RESULTADO FINAL (TP Nº 2/2022-060 SESAN/PMA).....Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS RELATOS DE PRÁTICAS INSCRITOS NO I
PRÊMIO INOVAÇÃO ANANINDEUA.....Pág. 4, 5
PORTARIAS (Licença paternidade, licença prêmio, licença saúde, Licença sem
vencimento, sine-die).....Pág. 5 - 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 17, 18
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA (Nomear membros de comissão).....Pág. 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS.....Pág. 19, 20

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....Pág. 20

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 1.103, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto constante nos incisos VIII e XI, artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 942, de 04 de abril de 1990; c/c os incisos II, III, IV e V, artigo 272 da Lei nº 2.176, de 07 de dezembro de 2005, e ainda no Capítulo II Seção II da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso I, art. 1º e art. 2º, do Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos nº 2.186/2023 e nº 2.222/2023.

DECRETA:

Art 1º NOMEAR, de acordo com o inciso I, art. 18, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, os candidatos relacionados neste Decreto, para exercerem os respectivos cargos efetivos, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2020, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

CARGO: TECNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO / SAUDE / ENFERMAGEM

ROSILENE DA SILVA SOUZA

CARGO: ENFERMEIRO / SAUDE / ENFERMAGEM / ENFERMAGEM

AMANDA FIGUEIREDO VALE DE AQUINO BARBARA MARIA NEVES MENDONÇA LUZ

DEBORAH FAVACHO DOS SANTOS BAIA EMILY MANUELLI MENDONÇA SENA

FATIANE SANTOS DA SILVA

RENAN DE SOUZA DO EGITO

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL/ SERVIÇOS ESTRATÉGICOS/ SAÚDE/ ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMILLA MARIA DE LIMA FERREIRA

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 06 de março de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS

Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 1.109, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias do Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO, matrícula funcional nº. 29662-7, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023, para gozo no período de 22 de março de 2023 a 06 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 22 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 09 de março de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 1116, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021, art.8º;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 8.934/2023.

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR a pedido, o Decreto nº. 357, de 18 de novembro de 2021, publicado no DOM. nº 3.746, de 22 de novembro de 2021, que cedeu o servidor efetivo RENAN GONÇALVES VIEIRA, matrícula funcional nº. 23535-0/1, à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP/PA, a contar de 15 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 14 de março de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022.062 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA FEIRA DO CIDADE NOVA IV, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Data da Abertura: 30 DE MARÇO DE 2023.

Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local).

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 13 DE MARÇO DE 2023

MANOEL PALHETA FERNANDES

Presidente CPL/PMA

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-039 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM VISANDO A CORREÇÃO DOS ALAGAMENTOS NA ÁREA DA CIDADE NOVA VIII, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a Comissão Permanente de Licitação através de seu presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **RKL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.669.568/0001-89** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 3.527.972,69 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e novecentavos), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 13 DE MARÇO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes

Presidente CPL/PMA

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-060 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E TERRAPLANAGEM E CAIXA PRIMÁRIA NAS RUAS N e O, NO BAIRRO DO 40 HORAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a Comissão Permanente de Licitação através de seu presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **CONSTRUTORA PROJETTA LTDA, CNPJ Nº 22.365.949/0001-28** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 312.063,34 (trezentos e doze mil, sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 13 DE MARÇO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes

Presidente CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 03/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS RELATOS DE PRÁTICAS INSCRITOS NO I PRÊMIO INOVAÇÃO ANANINDEUA – PRÊMIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, intermediado pela Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital de homologação das inscrições, correspondente ao item 8.1.1 da etapa de habilitação do edital 01/2023 do I Prêmio Inovação Ananindeua, conforme segue:

• CASE DE SUCESSO

PARTICIPANTES	RELATO DA PRÁTICA	EIXO	SECRETARIA
Darcilene Ramos Lopes	Ações de Instruções Pedagógicas dos Direitos Humanos Voltadas para a Sociedade Civil e Cidadã da Pessoa com Necessidade Especial.	Social	SEMED
Carlos Cristiano do Régo Raiol	Mapa das Escolas Municipais de Ananindeua com Identificação Visual Das Ofertas Educacionais	Gestão	SEMED
Daniel Takeshi Enomoto Junior			
Airles do Socorro Teixeira da Silva	Promoção e fortalecimento social	Social	SEMCAT
Tatiane Lourinho da Silva Santana de Brito	Projeto: O CRAS e as Boas Práticas na Primeira Infância	Social	SEMCAT
Cinthia do Socorro Novaes Nunes	CRAS no Quilombo do Abacatal	Social	SEMCAT
Francinalva Maria de Oliveira Moura	Promoção e Garantia de Direitos à População de Indígenas Refugiados da Etnia Warao Em Ananindeua/PA	Social	SEMCAT
Célia Maria Amador Paiva			
Pamela Zatreparek de Almeida	A Gestão do Trabalho no SUAS como instrumento estratégico para valorização dos/as servidores/as da SEMCAT.	Gestão	SEMCAT
Ana Carolina Sousa Maciel	Projeto: Mamãe, Bebê E O Cras	Social	SEMCAT

Fabiola Medeiros da Silva Souza	Projeto Mãe Ananin: Direito a Vida	Social	SESAU
Alrieth Almeida Vilhena			
Sâmia Cristine Rabelo Borges			
Odirley Pinheiro de Matos	Sistema Auxiliar de Gestão da Informação – SAGI.	Gestão	SESAU
Ariane Pontes da Silva	Drive Thru nos Bairros, educando a população para um descarte correto dos materiais recicláveis e fornecendo as cooperativas de catadores de materiais recicláveis de Ananindeua.	Econômico / Ambiental	SEURB
Ana Paula Gomes Mendonça			
Adriana Santa Brígida Cunha			
Flavia Marques Torres Lisboa			
Paulo Henrique dos Santos Araujo			
Gabriel Carneiro Martins	Sistema Aquaponia Sustentável: Produção Integrada De Alimento Implantado Na Comunidade João Pilatos, Ananindeua-Pa	Econômico Ambiental	SEDEC
Eduardo Roberto Brandão de Souza	Varejão Móvel Como Alternativa De Promoção, Valorização E Inserção Do Agricultor Familiar Ao Espaço Socioeconômico De Ananindeua	Econômico Ambiental	SEDEC
José Ribamar Soares Neto			
João Henrique Braga de Andrade			
Lucas Piedade Menezes	O Impacto da Implantação do Sistema de Gestão de Combustível Gerenciado pela Administração Pública	Gestão	SEMAD
Carla Fabiana Silva Gomes			
Lucidéa Silva Haic			
Paulo Diego de Sena Haick			
Bruna Catarina e Silva Gomes			

• **PLANO PILOTO**

PROPONENTE	RELATO DA PRÁTICA	EIXO	SECRETARIA
Luis Antônio Conceição Ribeiro	Projeto De Intervenção Sobre Humanização Na Assistência Social: Clínica Ampliada e Compartilhada	Gestão	SEMCAT
Fábio Fernando de Sousa Cabral	Além do CRAS	Social	SEMCAT
Katia Lina Souza Barros	Protagonismo Social E Meio Ambiente	Social	SEMCAT
Antonio Carlos Fonseca Costa			
Alan Diego Moura de Farias	Controle Biológico De Focos De Aedes Aegypti, Utilizando Peixes <i>Poecilia reticulata</i> , Popularmente Conhecidos Como "Guppy"	Econômico Ambiental	SESAU
Maria Das Graças Da Silva Sousa			
Sebastião Carlos Gato Ramos			
Kleize Maria Dos Santos			
Ana Flávia Pinto Noura	Aplicativo Feira Top Ananin	Gestão	SEDEC
Rodrigo Oliveira de Miranda	A utilização de Procedimentos Operacionais Padrão para melhoria do fluxo dos processos da administração pública	Gestão	SESAN

Silvia de Oliveira Pereira	Programa "Acolher E Cuidar"	Gestão	SEMAD
Daniele Pereira de Araújo			
Ana Paula Alves da Silva			
Ociones magno da silva alfaia	Ambiente Virtual Da Diretoria De Saúde Ocupacional No Subportal Da Prefeitura (Semad).	Gestão	SEMAD
Elzo Sarmiento da Silva			
Lenyce Fernanda Nascimento Almeida Pereira	A Necessidade De Acessibilidade A Pessoa Surda Nas Unidade Básica De Saúde (Ubs), De Ananindeua-Pa.	Social	SEMED
Gilverson Pereira Fonseca Almeida			
Denisson Coelho Da Silba	Programa Ananin Sustentável (PROAS)	Econômico Ambiental	SESDS

Ananindeua/PA, 14 de março de 2023.

Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal de Ananindeua

Jolse Francy da Silva Quinto Ruiz
Diretora da Escola de Governança Pública de Ananindeua

PORTARIA Nº. 610, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 137 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSÉ JEFFERSON BARBOSA DO CARMO, matrícula funcional nº. 66139-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias de Licença Paternidade, no período de 16 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 611, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOEL DE FREITAS GOMES, matrícula funcional nº. 23968-2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 612, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CONCEIÇÃO MARIA COSTA RIBEIRO, matrícula funcional nº. 5836-0, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 613, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal HUGO EDUARDO BENÍCIO CAMINHA, matrícula funcional nº. 34233-5, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 614, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KLEIZE MARIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 16559-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 615, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSEMARY MEIRELES DA SILVA, matrícula funcional nº. 16576-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 616, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EMI DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula funcional nº. 34278-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 617, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VERA LÚCIA LIMA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 27870-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 618, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDENILDE DA PAIXÃO SARAIVA, matrícula funcional nº. 24473-2, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 619, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ENILDE ALHO TRINDADE, matrícula funcional nº. 26451-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 620, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FRANCIERLEM DINYANE ALVES DE SOUSA GUIMARÃES, matrícula funcional nº. 34385-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 621, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WILLIAM EMANUEL SARMENTO FERREIRA, matrícula funcional nº. 5377-5, ocupante do cargo de Médico, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2014/2019, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 622, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AUDILENE ROCHA DE LIMA, matrícula funcional nº. 34351-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 623, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal BENÍCIO RODRIGUES DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula funcional nº. 34426-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 624, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de

2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO CARMO CAVALCANTE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 26577-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2012/2017 e 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 625, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VANESSA SAVINO DA SILVA MUFARREJ, matrícula funcional nº. 24201-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 626, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VALDILENE DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula funcional nº. 7454-3, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 627, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLEANE MARIA FERREIRA COSTA, matrícula funcional nº. 5352-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2014/2019, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 628, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DARILEA DA COSTA MARTINS, matrícula funcional nº. 7365-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 629, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ÉRIC MARCOS NUNES CAVALCANTE, matrícula funcional nº. 5354-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2014/2019, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 630, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HELCIRA JANE OLIVEIRA TAVARES CAMPELO, matrícula funcional nº. 17234-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 631, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JEANI DE NAZARÉ CARVALHO DE LIMA, matrícula funcional nº. 7379-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 632, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOCÉLIA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula funcional nº. 5789-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente aos quinquênios 1996/2001, 2001/2006 e 2006/2011, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 633, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JORGINA LOPES DA SILVA VILCHES, matrícula funcional nº. 6841-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2010/2015, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 634, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCILEY DO SOCORRO MATOS DA SILVA, matrícula funcional nº. 7540-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 635, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA ELIZABETH COSTA SOARES, matrícula funcional nº. 5854-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2001/2006, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 636, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA LUCIMAR SOUZA FURTADO, matrícula funcional nº. 5770-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 1996/2001, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 637, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SIDNEIA DO SOCORRO MARQUES BARRA, matrícula funcional nº. 5801-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 638, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SILVANA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula funcional nº. 23691-8, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2011/2016 e 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 639, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SÔNIA HOANA DO SOCORRO DE SOUZA PANTOJA, matrícula funcional nº. 35606-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 640, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento ao servidor municipal ALAN DA SILVA LOBATO, matrícula funcional nº. 23985-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 641, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento ao servidor municipal IGOR LOURINHO COUTO, matrícula funcional nº. 37693-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 642, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal SARA FERREIRA LIMA DE MATOS, matrícula funcional nº. 32122-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 643, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal TÂNIA PAULA AMARO CARVALHO, matrícula funcional nº. 6775-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 644, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal VALQUÍRIA MORAES ABITBOL CORREA, matrícula funcional nº. 37879-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 645, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCELO VICTOR NERY DA SILVA, matrícula funcional nº. 23562-8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 1º de março de 2023 a 30 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 657, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BRENDA SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº. 46132-6, ocupante do cargo de ATE - 01, vínculo Comissionado, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 1º de março de 2023 a 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 659, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CHRISTIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 36042-2, ocupante do cargo de DAS 08 – Assessor Estratégico, vínculo Comissionado, lotada na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 1º de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 660, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTÔNIO CARLOS DA SILVA CARDOSO, matrícula funcional nº. 22947-4, ocupante do cargo de DAS 03 – Coordenador de Projeto, vínculo Comissionado, lotado na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 1º de março de 2023 a 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 661, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTÔNIO EDSON NAEL MARTINS NORONHA, matrícula funcional nº. 36040-6, ocupante do cargo de DAS 06 – Assessor Especial,

vínculo Comissionado, lotado na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 1º de março de 2023 a 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de março 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 662, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTÔNIO RAFAEL SILVA CORREA, matrícula funcional nº. 36015-5, ocupante do cargo de DAS 05 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 1º de março de 2023 a 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de março 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 663, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GABRIELA HINGRED SOARES DOMINICES, matrícula funcional nº. 36031-7, ocupante do cargo de DAS 07 – Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotada na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 1º de março de 2023 a 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de março 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 664, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LAURA MARIA MARANHÃO PONTES, matrícula funcional nº. 26992-1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico III, vínculo

Comissionado, lotada na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 1º de março de 2023 a 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de março 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 665, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MÁRCIA DO SOCORRO ARRUDA ROMÃO, matrícula funcional nº. 13458-9, ocupante do cargo de DAS 05 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 1º de março de 2023 a 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de março 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 666, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PENÉLOP LAYARA MENDES DA PAZ, matrícula funcional nº. 36034-1, ocupante do cargo de DAS 06 – Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotada na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 1º de março de 2023 a 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de março 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 667, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAIMUNDO MONTEIRO POLL, matrícula funcional nº. 190-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao

período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 1º de março de 2023 a 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 668, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GONÇALVES BIBAS, matrícula funcional nº. 275-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 13 de dezembro de 2022 a 15 de junho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 13 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 676, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALEXANDRE SOUSA DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº. 35897-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 10 de fevereiro de 2023 a 13 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 677, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal AMARILDO SILVA DA COSTA, matrícula funcional nº. 33692-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 10 de fevereiro de 2023 a 11 de maio de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 678, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCILEA CORREA DE JESUS, matrícula funcional nº. 7382-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 10 de fevereiro de 2023 a 11 de maio de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 679, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SELMA LÚCIA MATOS PINHEIRO, matrícula funcional nº. 2539-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 10 de fevereiro de 2023 a 11 de maio de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 680, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IEDA LÚCIA RODRIGUES, matrícula funcional nº. 24731-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 10 de fevereiro de 2023 a 11 de maio de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 681, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ALBERTO SOARES DE FARIAS, matrícula funcional nº. 7530-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 06 de janeiro de 2023 a 05 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 682, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LILIAN CARVALHO DE OLIVEIRA DUBOC, matrícula funcional nº. 7498-5, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 10 de fevereiro de 2023 a 11 de maio de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 683, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, III, c/c 140, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELANE MOREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 37630-2, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença por acidente em serviço, a ser gozada no período de período de 10 de fevereiro de 2022 a 11 de maio de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 684, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALESSANDRO MARCONDES DELLA CASA, matrícula funcional nº. 6867-5, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 10 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 685, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FRANCISCO DE ASSIS NERY JÚNIOR, matrícula funcional nº. 33682-3, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 18 de janeiro de 2023 a 27 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 18 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 686, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA APARECIDA TOMÉ DA SILVA, matrícula funcional nº. 16260-4, ocupante do cargo de Agente Municipal – Agente de Atenção à Cidadania e à Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 25 de janeiro de 2023 a 27 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 25 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 687, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RAQUEL OLIVEIRA TAVARES GUEDES, matrícula funcional nº. 32602-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 13 de setembro de 2022 a 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 13 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 688, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOANE DAS GRAÇAS CARVALHO PEREIRA, matrícula funcional nº. 37665-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 17 de fevereiro de 2023 a 17 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 17 de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 689, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE FÁTIMA DOS PRAZERES LOPES, matrícula funcional nº. 7511-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 17 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 17 de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 690, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JÉSSICA DE CÁSSIA SILVA PINON, matrícula funcional nº. 37695-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de fevereiro de 2023 a 02 de maio de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 691, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VALENA CRISTIANE FEIO ÁLVARES, matrícula funcional nº. 35946-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 06 de fevereiro de 2023 a 11 de maio de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 692, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLEIDE DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula funcional nº. 18708-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 24 de fevereiro de 2023 a 24 de agosto de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 693, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº. 25062-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 24 de fevereiro de 2023 a 22 de junho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 694, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GISSELY GOMES TAVARES NERY, matrícula funcional nº. 6602-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 24 de fevereiro de 2023 a 25 de maio de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 695, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAIMUNDO COSTA PENHA, matrícula funcional nº. 33674-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 24 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 696, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ÉRIKA THAYANE FERNANDES SANTOS BRITO, matrícula funcional nº. 37742-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 06 de janeiro de 2023 a 13 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 697, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA REGINA SALES DE SOUSA, matrícula funcional nº. 5165-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 06 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 698, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ROBERTO LOPES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 36712-5, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 24 de fevereiro de 2023 a 27 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 699, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ADRIELLE MÁRCIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 31751-9, ocupante do cargo de DAS 04 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, publicado sob a Portaria nº. 590, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Ananindeua (PA), 06 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 700, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal EULA CLÍSIA RAMOS DA SILVA, matrícula funcional nº. 27392-9, ocupante do cargo de DAS 05 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, publicado sob a Portaria nº. 590, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Ananindeua (PA), 06 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 701, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal OSVALDO MARTINS DE SENA, matrícula funcional nº. 32033-1, ocupante do cargo de DAS 03 – Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, publicado sob a Portaria nº. 590, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Ananindeua (PA), 06 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 727, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER Licença Sem Vencimento do servidor municipal JOÃO HENRIQUE LOPES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 33615-7, ocupante do cargo de Professor,

vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retornando às suas atividades a partir de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 728, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER Licença Sem Vencimento da servidora municipal VALQUÍRIA MORAES ABITBOL CORREA, matrícula funcional nº. 37879-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retornando às suas atividades a partir de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PALESTRAR NA RODA DE CONVERSA INTITULADA: "DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA PSICOLOGIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

NÚMERO DO PROCESSO: 091/2022-SEMCAT; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, Rua Cláudio Sanders, passagem Suely, Bairro Centro; **CONTRATADA:** Dalízia Amaral Cruz, CPF: 708.919.***-**;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824400032361 Implementação de Ações com o IGDSUAS; **NATUREZA DA DESPESA:** 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **SUB-ELEMENTO:** 3390369900 OUTROS SERVIÇOS; **FONTE:** 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência.

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0812200152370 Apoio às Ações Administrativas; **NATUREZA DA DESPESA:** 339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS; **SUB-ELEMENTO:** 3390479900 – OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS; **FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global do serviço: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Valor devido para pagamento da patronal (20%): R\$ 80,00 (oitenta reais)

Justificativa da Inexigibilidade: Em face da demanda apresentada pelo Departamento de Gestão do Trabalho na contratação de profissional qualificado para compor a roda de conversa, se enquadra nas circunstâncias do artigo 25, inciso II, da Lei 8666/93. O valor apresentado é razoável e a contratação respeita os princípios elencados no art. 37, caput

da Constituição Federal. Nesse sentido, em virtude do acúmulo profissional e acadêmico da profissional contratada, fundamenta-se a notória especialização da mesma.

Razão da Escolha: A contratada possui notória capacidade para suprir a demanda apresentada, além de possuir documentação completa, que consubstancia na plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 09 de fevereiro de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Fica **RATIFICADA** a inexigibilidade de licitação Nº 001/2023 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PALESTRAR NA RODA DE CONVERSA INTITULADA: "DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA PSICOLOGIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

NÚMERO DO PROCESSO: 091/2022-SEMGAT; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, Rua Cláudio Sanders, passagem Suely, Bairro Centro; **CONTRATADA:** Dalízia Amaral Cruz, CPF: 708.919.***-**,;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824400032361 Implementação de Ações com o IGDSUAS; **NATUREZA DA DESPESA:** 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **SUB-ELEMENTO:** 3390369900 OUTROS SERVIÇOS; **FONTE:** 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência.

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0812200152370 Apoio às Ações Administrativas; **NATUREZA DA DESPESA:** 339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS; **SUB-ELEMENTO:** 3390479900 – OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS; **FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global do serviço: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Valor devido para pagamento da patronal (20%): R\$ 80,00 (oitenta reais)

Justificativa da Inexigibilidade: Em face da demanda apresentada pelo Departamento de Gestão do Trabalho na contratação de profissional qualificado para compor a roda de conversa, se enquadra nas circunstâncias do artigo 25, inciso II, da Lei 8666/93. O valor apresentado é razoável e a contratação respeita os princípios elencados no art. 37, caput da Constituição Federal. Nesse sentido, em virtude do acúmulo profissional e acadêmico da profissional contratada, fundamenta-se a notória especialização da mesma.

Razão da Escolha: A contratada possui notória capacidade para suprir a demanda apresentada, além de possuir documentação completa, que consubstancia na plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 09 de fevereiro de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 016/2023/SEMED/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob

o nº 06.078.493/0001-69 e 29.468.038/0001-75, com sede na Rua Magalhaes, nº 26, CEP: 67010-570, Guanabara - Ananindeua - Pará.

CONTRATADO: Empresa -L N DA COSTA – EPP, com CNPJ/MF: 05.360.995/0001-15, localizada no Conjunto Guajará 1, rua WE 59, n.º 1442, CEP 67.143-350, Coqueiro - Ananindeua – PA.

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhame de gás liquefeito (13kg), para a sede da secretaria municipal de educação e para o conselho municipal de educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

órgão 06: secretaria municipal de educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Cod. da UG: 08

Funcional Programática: 12.122.0015.2.370 – apoio às ações administrativas

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 – gás e outros materiais engarrafados

Fonte de Recurso: 15001001 – identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Valor: 228.918,63 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 14 de março de 2023 até 14 de março de 2024.

ORDENADOR DE DESPESA: Leila Carvalho Freire

PARTES: Leila Carvalho Freire (Contrante) e Leônidas Nascimento da Costa (Contratado)

LEILA CARVALHO FREIRE

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2023 – GAB/ SEHAB, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da **COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL** da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ananindeua.

O Secretário Municipal de Habitação no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, Parágrafo único, do Decreto nº 1.074, de 27 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora Municipal da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ananindeua.

Parágrafo único: Fazem parte da Comissão Organizadora da Conferência Municipal, João Gama Damasceno (ISEAM) – Presidente; Maria de Fátima Leite Afonso Veiga (ONG – Centro Cultural Rosa Luxemburgo) – 1º Secretária; Heraldo Cezar Gonçalves dos Santos (Centro Comunitário Novo Horizonte) – 2º Secretário; Marcos Dimitri Sena de Carvalho (CMP – Centro de Movimentos Populares) – Membro; Romulo dos Santos Vieira (CMP – Central de Movimentos Populares) – Membro.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor com a data de sua publicação.

Ficam revogadas a partir desta data as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2023

Alexandre Cesar Santos Gomes

Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2111.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 2111/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **BRENDA KYTTRIN LIMA CASSEB.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS ARIRI/ESF PARK CLUB**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/03/2023 a 28/02/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e BRENDA KYTTRIN LIMA CASSEB (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.2111.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 2111/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **PRISCILA SANTOS RUFINO E SILVA.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS MURURÉ/ESF MURURÉ**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/03/2023 a 28/02/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e PRISCILA SANTOS RUFINO E SILVA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.15.02.2023 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTES) E ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/001-82, com sede na Estrada do Curuçambá nº50, Ananindeua-PA (CONTRATADA).

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender demanda, via administrativa e judicial, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência em anexo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 103020012.284 – Manutenção da Farmácia Especializada

Elemento de Despesa: 339030-09

Fonte: 15001002

Valor Global: R\$ 67.424,11 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos)

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços,

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.15.02.2023 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTES) E NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52, com sede Rua Abadia, nº 391 – Várzea - Recipe/PE (CONTRATADA).

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender demanda, via administrativa e judicial,

da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência em anexo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 103020012.284 – Manutenção da Farmácia Especializada

Elemento de Despesa: 339030-09

Fonte: 15001002

Valor Global: R\$ 467.981,28 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços,

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.15.02.2023 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTES) E NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35753111/0001-53, com sede Rua Abadia, nº 391 – Várzea - Recife/PE (CONTRATADA).

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender demanda, via administrativa e judicial, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência em anexo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 103020012.284 – Manutenção da Farmácia Especializada

Elemento de Despesa: 339030-09

Fonte: 15001002

Valor Global: R\$ 467.981,28 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços,

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

No dia 08 de março de 2023, às 10:00 horas, reuniram-se em sessão na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA, o Comitê de Investimentos, órgão colegiado, designados pela PORTARIA Nº 091, de 11 de fevereiro de 2021, tendo o Sr. Fábio Valério Batista Amaral, como Presidente do Comitê e o Sr. Jefferson Patrick da Silva Sousa, membro do comitê de investimentos e do Conselho Previdenciário, neste ato representando os Servidores efetivos da PMA. O senhor Marcos Lira de Lima, membro do comitê de investimentos, representante do IPMA, não compareceu a reunião. Ato contínuo foi lido a ordem do dia. **ORDEM DO DIA: 1) Avaliação do mercado financeiro e suas perspectivas- 2) Analise da carteira de investimentos do IPMA- 3) Realocação de investimentos 5) Demais assuntos.** Iniciada a reunião, foram entregues aos membros comitê, os relatórios detalhados e consolidados, dos investimentos e suas respectivas rentabilidades, junto as instituições financeiras, a qual o IPMA tem seus recursos investidos, para avaliação de performance e perspectiva de continuidade ou diversificação de investimentos, bem como a CARTA MENSAL da Mais Valia consultoria de investimentos, com sua análise do mercado financeiro. O Presidente do comitê, senhor Fabio Valério, fez a explanação sobre os segmentos da carteira do IPMA. Em relação ao atual cenário do mercado financeiro nacional e internacional, destacando que a euforia com o bom desempenho no primeiro mês do ano passou rápido, e a volatilidade segue forte. Os investimentos atrelados ao CDI e títulos públicos, tiveram um bom desempenho. Já a renda variável local, na contramão do mês anterior, fechou o mês em forte baixa. Por fim, os investimentos no exterior, que na primeira quinzena do mês apresentavam resultados positivos, com a piora do cenário econômico global, inverteram a direção e fecharam em baixa. No cenário interno, os indicadores apontam para uma desaceleração da economia brasileira, principalmente os de confiança do comércio, indústria e serviços. Diante do quadro, o Banco Central, continua preocupado com os dados de inflação, manteve a taxa básica de juros em 13,75%. No âmbito político, se estabeleceu um embate entre o governo federal e o Banco Central, envolvendo a taxa de juros brasileira e a meta de inflação. O Governo Federal, questiona sobre a análise e manutenção da taxa SELIC, bem como a independência do Banco Central e os reflexos, impactaram no desempenho da bolsa e dos investimentos em renda variável local. O presidente esclarece que o cenário é convidativo aos investimentos atrelados ao CDI e títulos públicos federais, que segue paralelamente aos indicativos de cumprimento da meta atuarial. Diante ao exposto, em consonância com a consultoria de investimentos do IPMA, MAIS VALIA consultoria, o presidente apresenta aos membros comitê, as seguintes propostas de realocação dos investimentos, para análise e decisão; 1- Resgatar R\$ 7 Milhões do Fundo BB Previdenciário IMA-B 5 + e sua aplicação no Fundo BB Previdenciário FLUXO, 2- Resgate R\$ 5 Milhões do Fundo BB Previdenciário IDKA 2 Títulos Públicos, e sua aplicação no Fundo BB Previdenciário FLUXO. 3- Resgate de R\$ 10 Milhões do Fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP e sua aplicação no Fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP - CNPJ: 03.737.206/0001-97 (Fundo novo) 4- Resgate de R\$ 5 Milhões do Fundo CAIXA IPCA IDKA Títulos Públicos e sua aplicação no Fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP - CNPJ: 03.737.206/0001-97 (Fundo Novo), mantendo-se os demais investimentos, atentos principalmente aqueles que constitui carteira em renda variável. O comitê aprovou a proposta apresentada pelo presidente, atestando que todas as informações e relatórios repassados, serviram para nortear as decisões do Comitê. Na oportunidade, o senhor Jefferson Patrick da Silva Sousa, apresentou carta de exoneração do comitê de investimentos,

bem como do Conselho Previdenciário, por motivo de ordem particular, acatado pelo presidente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, o qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue com a assinatura.

Fábio Valério Batista Amaral
Pres. Comitê de Investimentos

Jefferson Patrick da Silva Sousa
Membro do comitê de Investimentos
Membro do conselho Previdenciário